



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GASPAR  
DIREÇÃO DO FORO

**PORTARIA N.º 29/12**

**O DOUTOR JOÃO BAPTISTA VIEIRA SELL JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...**

**CONSIDERANDO** que por consequência da forte chuva na última hora do expediente do dia 06 de fevereiro de 2012, segunda-feira, as instalações do fórum ficaram sem energia elétrica;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, parágrafo único, 482 e 483, todos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial,

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER** retroativamente, as atividades forenses a partir das 18h00min do dia 06 de fevereiro de 2012, segunda-feira;

**SUSPENDER** em igual período, as audiências designadas, e nos processos que houver consequências, os prazos processuais, sendo que os casos urgentes serão atendidos via sistema de plantão.

O retorno das atividades forenses ocorrerá normalmente no dia 07 de fevereiro de 2012, terça-feira.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil e às Promotorias de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gaspar, 07 de fevereiro de 2012.

João Baptista Vieira Sell  
Juiz de Direito e Diretor do Foro